

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 6603/2024/2**

Sumário: Licença sem remuneração da assistente operacional Maria Dulce Garcia Coimbra.

Para os devidos efeitos faz-se público que, para efeitos do disposto no artigo 280.º, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada, nos termos do despacho da Senhora Vereadora dos Recursos Humanos, a licença sem remuneração da Assistente Operacional, Maria Dulce Garcia Coimbra, no período entre 1 de fevereiro de 2024 e 10 de maio de 2024.

27 de fevereiro de 2024. — O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

317444999